

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 34/2025

O vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência para que dentro das possibilidades atenda o fato de interesse social descrito a seguir:

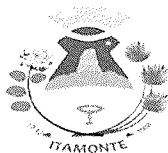
- Solicito a Vossa Excelência que determine a Secretaria de Obras do Município que providencie a devida reparação do calçamento da RUA DELFIM FILADELFO DOS SANTOS, próximo ao nº 145, Berta, uma vez que, a referida rua se encontra com grandes avarias no calçamento colocando em risco a segurança de todos que transitam pelo local como, pedestres, ciclistas e motorista.

O objetivo da presente indicação em seu mérito é assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários da rua em questão, sejam eles, pedestres, ciclistas, motoristas, comerciantes ou munícipes que residem no referido local.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária pois tem como objetivo, sanar as avarias no calçamento da Rua DELFIM FILADELFO DOS SANTOS, buscando assegurar a integridade física e patrimonial de todos os usuários que utilizam a RUA em comento.

Cabendo ressaltar que o pedido partiu dos moradores e comerciantes que utilizam cotidianamente na via em destaque, neste sentido, busca-se prevenir acidentes com perdas materiais e resguardar a vida humana nosso bem maior.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo pelas providências cabíveis, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para estornar meus votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 23 de setembro de 2025.

DANI DELFIM BATISTA CORRÊA
Vereador

